



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

DECRETO N.º 059/2020.

"Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Josefa Maria de Santana."

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 8 de junho de 2020 (segunda-feira) faleceu neste Município, a servidora Josefa Maria de Santana;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Município como educadora;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade jeremoabense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge da perda de uma cidadã exemplar, respeitável, mãe de família honrada;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Jeremoabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no Município de Jeremoabo/BA, em virtude do falecimento da Sra. **Josefa Maria de Santana**, no dia 8 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 8 de junho de 2020.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal